

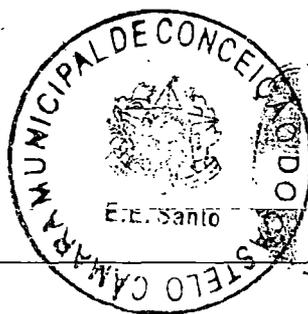


CONCEIÇÃO DO CASTELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



APROVADO

PROTOCOLO: ----- N.º 6928/2018

NOME DA PROPOSIÇÃO: ----- PROJETO DE LEI Nº 006/2018

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: ----- JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTREGA: <u>20/11/2018</u>	DATA DA LEITURA: <u>09/11/2018</u>
DESPACHO DO PRES: <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>08/11/18</u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u>07/11/18</u>
PARECER VOTADO	EM <u>07/11/18</u>
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DE VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM <u>07/11/18</u>
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
RED. FINAL-ENCAM.	EM / /
RED. FINAL-DEVOL.	EM / /

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>06/11/18</u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u>07/11/18</u>
PARECER VOTADO	EM <u>07/11/18</u>
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DE VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM <u>07/11/18</u>
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>13/11/2018</u> - / / 20	/ / 20
DISCUSSÃO: 1º EM <u>13/11/18</u> - 2º EM / /	DIS/SUPLEM. EM / /
ADIAN. DA DISCUSÃO: DE / / A / /	REQ. POR
ADIAN. DA DISCUSÃO: DE / / A / /	REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:	
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO	NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO <input type="checkbox"/>
ADIAN. DA VOTAÇÃO DE / / A / /	REQ. POR
VOTAÇÃO: 1º EM <u>12/11/18</u> - 2º EM / /	VOT./SUPLEM. EM / /
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: / /	DEVOL. EM / / VOTADA EM / /
PROP. RETIRADA EM: / / -	PELO PRESIDENTE <input type="checkbox"/> PELO AUTOR <input type="checkbox"/>
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	REJEITADO EM / / 20
	ARQUIVADA EM <u>09/11/2018</u>
DATA DO AUTÓGRAFO: <u>13/11/2018</u>	DESARQUIVADA EM / / 20



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

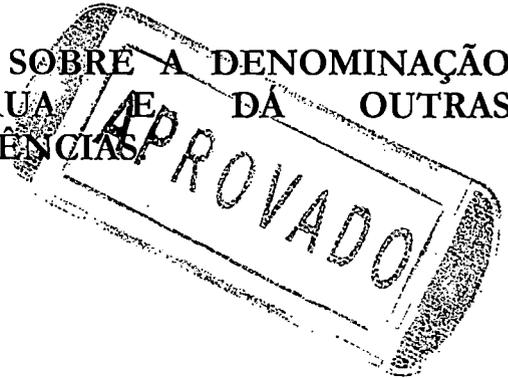
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PROJETO DE LEI Nº 006/2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS



A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no
Estado do Espírito Santo,

DECRETA.

Art. 1º A rua projetada que inicia-se na Rua Olinto Betini, entre os nºs 140 e 150, e finda na divisa da propriedade da Srª. Renata Rigo, no Bairro Arthur Soares, Conceição do Castelo-ES, passa a denominar-se de Rua “**Maria de Souza Santos Durães**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 30 de outubro de 2018.


JOSE LUCIO DE AGUIAR

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

MENSAGEM:

REF. : PROJETO DE LEI Nº 006/2018.

AUTOR: Vereador **JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR.**

Senhores Vereadores.

O projeto que ora apresento para discussão, análise e votação dos nobres vereadores visa dar nome a rua projetada que inicia-se na Rua Olinto Betini, entre os nºs 140 e 150, e finda na divisa da propriedade da Sr^a. Renata Rigo, no Bairro Arthur Soares, Conceição do Castelo-ES, que passará a denominar-se de Rua “**Maria de Souza Santos Durães**”.

De acordo com o artigo 45, XVI, da Lei Orgânica Municipal, é da competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, denominar ou alterar a denominação de próprios, vias e logradouro públicos.

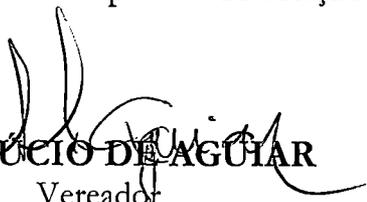
Os critérios para a denominação de logradouros públicos estão previstos na Lei Municipal nº 571, de 01 de julho de 1996. Em anexo à proposição encontra-se o abaixo-assinado, que atende o disposto no artigo 4º, da lei municipal antes citada.

Gostaria de ressaltar que o nome da citada Rua foi escolhido democraticamente pelos próprios moradores do local, conforme mostra o abaixo-assinado.

Em anexo também encontra-se a Biografia da vida da Sr^a **Maria de Souza Santos Durães**, demonstrando que é justa a homenagem a ser prestada.

Certo da aprovação do citado projeto de lei, antecipadamente agradeço aos nobres companheiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 30 de outubro de 2018.


JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR
Vereador

Conceição do Castelo, ES, 30 de outubro de 2018.

À
Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Solicitamos viabilizar a criação de uma lei, a fim de denominar Maria de Souza Santos Durães, a Rua Projetada que inicia na Rua Olindo Betini, entre o Nº 140 e 150, até a divisa da propriedade da Renata Rigo, Bairro Arthur Soares, Conceição do Castelo-ES.

Justificamos a denominação, pelo reconhecimento da sua trajetória de vida, junto às pessoas que a conheceram.

No aguardo dos procedimentos para concretizar o assunto, reiteramos a nossa consideração.

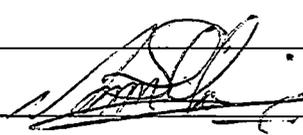
Atenciosamente


José Lúcio de Aguiar

CANCE FRUT 30/OUT/2018 11:34 000000721

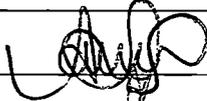
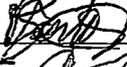
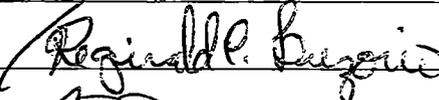
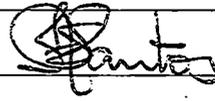
ABAIXO-ASSINADO

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no Município de Conceição do Castelo, vêm através do presente solicitar que seja denominada "Maria de Souza Santos Durães", a Rua Projetada, que inicia na Rua Olindo Betini, entre o Nº 140 e 150, até a divisa da propriedade da Renata Rigo, Bairro Arthur Soares, Conceição do Castelo-ES.
 Certos de sermos atendidos conforme solicitado, antecipadamente agradecemos.
 Conceição do Castelo, ES, 10 de julho de 2018.

NOME	RG / CPF	ASSINATURA
Fabiana Souza da Silva	3293.022 137-609-277-85	
Leizimar da Rosa		
Lorraine da Silva	140.754.367-99	
Gleici Kelly Silva	140.754.377-60	
Amáurelia Cruz dos Santos	092.814-087-72	
Dieiny Kelly Lázaro Ribeiro	179.778.377-73	
Lucas Lázaro dos Santos	160.022.347-08	
Elenilda Lázaro Ribeiro	085.787.397.01	
Eliene Lázaro Cassonho	094.529.947-89	
Wivaldo Cassonho	979.490.787-75	
Thomá Leno Cassonho	720.764.827-02	
Rita Rogério de Limeral	031136537.03	
Ysai Carlos Martins dos Santos	068.798.167.90	
Conceição Tráche de Limeral	967.866.127-68	Conceição Lázaro de Amorim
JOSE VALENTIM da R. Silva	078.879.027-80	
Leandro Rocha da Silva	083.575.096-97	
Valéria Botiada Silva Rocha	129.799.077-31	
Brasíllina Lázaro	089513257-42	
Marilyne Rocha da Silva	015536387.07	
Rosângela Coelho da Silva	114.703.157.69	
Maria Zilda da Silva	085.391.337.57	
Denilda Vello	0946865.97-39	
Elmouset Rogério da Silva	019876297.00	

ABAIXO-ASSINADO

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no Município de Conceição do Castelo, vêm através do presente solicitar que seja denominada “**Maria de Souza Santos Durães**”, a Rua Projetada, que inicia na Rua Olindo Betini, entre o N° 140 e 150, até a divisa da propriedade da Renata Rigo, Bairro Arthur Soares, Conceição do Castelo-ES.
 Certos de sermos atendidos conforme solicitado, antecipadamente agradecemos.
 Conceição do Castelo, ES, 10 de julho de 2018.

NOME	RG / CPF	ASSINATURA
Valdete Inogoneza Pinheiro		
Neuzilene Guimarães		
Reginalda Durães		
Meltrion Durães		
Regiane Durães		
Antônia de Souza Santos	2.273.077	
Regisley Dely Mota		
Claudineia de D. Silva Santos	097.745.077-54	
Paulinho S. Santos	4.362.362	
Francisco de Sousa Santos	1.931.292	
Natiele de Souza Santos		
Antonia O. R. dos Santos	142.715.487-23	
Francisca Pereira Souza		
Antônio Carlos de F. Santos	036.384.067-25	
Marysely Mota S. de A. Santos	156.025.077-02	
Reginalda da Conceição Santos		
Antonio de Souza Santos	070331747-20	
Tânia Maria S. S. Pinto		
Maria Inês de A. Santos		
Francisca de A. Santos	094-780-807-84	
Franciele de A. Santos	3.722.404	

ABAIXO-ASSINADO

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no Município de Conceição do Castelo, vêm através do presente solicitar que seja denominada "Maria de Souza Santos Durães", a Rua Projetada, que inicia na Rua Olindo Betini, entre o Nº 140 e 150, até a divisa da propriedade da Renata Rigo, Bairro Arthur Soares, Conceição do Castelo-ES.
 Certos de sermos atendidos conforme solicitado, antecipadamente agradecemos.
 Conceição do Castelo, ES, 10 de julho de 2018.

NOME	RG / CPF	ASSINATURA
Estilides Pereira de Lima	823 624 ES	Estilides
Alcir Goularte dos Santos	4298868 ES	
Sebastião F. Campos de Deus		
Francisco Sena		
José Souza Lima	1.178184-ES	
Guécia Rita Casarido ^{de Deus}		
Dizisio Antônio Leit.		
PAULO TOROP FERREIRA		
TE REGINHA DE CARVALHO FIGUEIRA		
ROSANGELA ESPARECIDA DA COSTA		
Geérica da costa Silva		
Geocarla da costa Silva		
Salvador Lourenço Barbeiro		
Maria de Lourdes Gonçalves		
AMARILDO LUIZ DURÃO		
REGIO TEOPHILUS DURÃO		
Guarânia Pilger		
Vinicius Fandi de Jesus	3309916	Vinicius Fandi de Jesus
Anna Paula Maria Pilger de Souza	132.918.117-47	Anna Paula Maria Pilger de Souza
Paul Durães	838.809 257 04	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E REG. CIVIL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Município e Comarca de Conceição do Castelo - Espírito Santo

Noemea Zandonade
Feitoza
Tabeliã e Oficiala Registradora

Nomeada pelo ato nº 188/01, baixado pelo Eminentíssimo Presidente do E. Tribunal de Justiça, Publicado no D. J. de 20/07/2001

CERTIDÃO DE OBITO Nº 1222

Certifico que na folha 74, do livro nº C-3 de Registro de Obitos, foi lavrado o assento de:

MARIA DE SOUZA SANTOS DURÃES

falecida a 3 de maio de 2006, às 04:25 horas, no Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha, na Rua José Oliveira de Souza, nº 300, Bairro Pedro Rigo, Conceição do Castelo, ES, de sexo feminino, de cor branca, profissão lavradora, natural de Acopiara, Estado do Ceará, domiciliada e residente na Rua Olindo Betine, nº 150, Bairro Arthur Soares, Conceição do Castelo, ES, com vinte e nove anos de idade, estado civil casada com Anaelso Durães, filha de SEBASTIÃO FELIX DOS SANTOS, lavrador e de FRANCISCA DE SOUZA SANTOS, lavradora, residentes em Viçosa, Zona Rural, Conceição do Castelo, ES.

Foi declarante Anaelso Durães, de nacionalidade brasileira, Óbito firmado pelo Dr. Júlio André Saibel Godoy, CRM nº 6163-ES, que deu como causa da morte Parada Cardio-Respiratória, Choque Cardiogênico e Infecção do Trato Urinário, que fica arquivado neste Cartório.

O sepultamento foi no Cemitério Municipal de Conceição do Castelo, ES.

Observações: Deixou bens à inventariar e deixou os seguintes filhos: Bruna dos Santos Durães e Kaique dos Santos Durães e era casada com Anaelso Durães.

O referido é verdade e dou fé

Conceição do Castelo, ES, 5 de maio de 2006

Maria Paula Vicosi
PI (Oficial)



Cartório de Notas e Registro Civil
CNPJ (M.F.) 28.403.657/0001-19
NOEMEA ZANDONADE FEITOZA
Tabeliã e Oficiala Registradora
MIGUEL ZANDONADE FEITOZA
ROBERIO ZANDONADE FEITOZA
MARIA PAULA VICOSI
Escritório Autorizados
Rua Santa Rita, 130 - CEP 39.370-000
Conceição do Castelo - Esp. Sant

Histórico de Maria de Souza Santos Durães

MEMORIAL

Maria de Souza Santos Durães, chamada carinhosamente pelos familiares e amigos de Nalda, nasceu em 18 de outubro de 1976 na cidade de Acopiara, Estado do Ceará. Filha de Sebastião Felix dos Santos e Francisca Pereira de Souza Santos, irmã de Antônio de Souza Santos, Francisco de Sousa Santos, José de Souza Santos, Francisca de Souza Santos, Francinalda de Souza Santos, Edivaldo de Souza Santos e Antônia de Souza Santos. No ano de 1990 com apenas quatorze anos mudou-se com toda a sua família para o Espírito Santo, para a comunidade de Nogueira no município de Castelo, com o objetivo de trabalhar na panha do café permanecendo neste local por apenas dois meses. Em busca de melhoria seus pais mudavam a procura de serviço, pois a família era grande e precisavam dar sustento a todos. Após algum tempo mudou-se para a comunidade de São Bento no município de Conceição do Castelo onde trabalhava na roça e na lida de casa juntos com seus pais e irmãos. Estudava a noite e andava um bom pedaço de estrada a pé, pois não tinha transporte escolar. Participava da igreja como animadora e catequista, sempre teve sua vida voltada a vida cristã. Alguns anos depois seus pais resolveram procurar outro lugar para morar e foram para a Comunidade de Monforte Frio também no município de Conceição do Castelo. Lá também trabalhavam com a panha do café, as coisas não eram tão fáceis. Maria trabalhava junto com seus irmãos e estudava a noite, sempre participava da vida escolar com proveito e dedicação.

Morou por dois anos em Caraguatatuba São Paulo na casa da avó materna, Francisca Petronilia da Conceição, onde trabalhava e ajudava no sustento da casa. Costumava vir a passeio e retornava.

Após um período retornou para Monforte Frio e casou-se com Anaelson Durães, moraram por um tempo na comunidade, lá tiveram sua primeira filha Bruna dos Santos Durães. Quando Bruna ainda era bem pequena Maria e Anaelson mudaram com sua filha para Conceição do Castelo, no Bairro Artur Soares, na referida rua tornando uma referência marcante para os moradores do Bairro, onde construíram sua casa e tiveram mais um filho Kaique dos Santos Durães.

Maria, também era reconhecida como uma boa costureira, costurava para sua vizinhança, e pessoas bem sucedidas do município. Construiu um relacionamento de amizade com todos os moradores. Participava dos momentos

festivos da comunidade. Mãe dedicada, sempre deu bons exemplos para os seus filhos e proporcionou um lar onde o respeito e a prática religiosa ficasse materializada nas relações com a família, os parentes e todos que conviviam ao seu redor. Pessoa de gênero forte, mais de muita generosidade. Acolhia a todos sempre com um sorriso no rosto.

Maria faleceu em três de maio de dois mil e seis, sua filha tinha apenas seis anos e o seu filho oito meses de idade, a notícia de sua morte, levou a toda a sua família em desespero, e a cada um dos familiares a dor da perda. Foi um período de muita comoção e oração para com os seus filhos. Anaelson cuidou e cuida de seus filhos com muita dedicação e amor.

Sua ausência ainda dói em cada um de seus familiares e amigos.



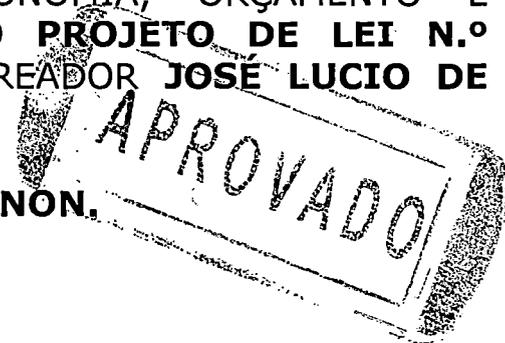
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O **PROJETO DE LEI N.º 006/2018**, DE AUTORIA DO VEREADOR **JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR**.

RELATOR: VEREADOR **DINNER PINON**.



RELATÓRIO

O nobre Vereador **JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR** apresentou o Projeto de Lei nº 006/2018, dispondo sobre a denominação de rua e dá outras providências.

A reunião para deliberar sobre a presente matéria foi realizada na conformidade de que dispõe o art. 60 do Regimento Interno.

O Senhor Presidente, Vereador **JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR**, conforme lhe faculta o art. 49, XIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designou a mim Vereador **DINNER PINON** para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O nobre Vereador **JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR** apresentou para discussão, análise e votação dos nobres vereadores o Projeto de Lei nº 006/2018, dispondo sobre a denominação da rua que inicia-se na rua Olinto Betini, entre os nºs 140 e 150 e finda na divisa da propriedade da Srª Renata Rigo, no bairro Arthur Soares, Conceição do Castelo-ES, que passará a denominar-se de Rua **"Maria de Souza Santos Durães"**.

De acordo com o artigo 45, XVI, da Lei Orgânica Municipal, é da competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, denominar ou alterar a denominação de próprios, vias e logradouro públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Os critérios para a denominação de logradouros públicos estão previstos na Lei Municipal nº 571, de 01 de julho de 1996.

Em anexo à proposição encontra-se o abaixo-assinado, que atende o disposto no artigo 4º, da lei municipal antes citada.

Gostaria de ressaltar que o nome da citada Rua foi escolhido democraticamente pelos próprios moradores, conforme mostra o abaixo-assinado em anexo.

Também em anexo ao presente Projeto de Lei encontra-se a Biografia da Srª **"Maria de Souza Santos Durães"**, demonstrando que é justa a homenagem a ser prestada.

Assim sendo, após analisar atentamente a presente matéria, este relator é pela legalidade, constitucionalidade e aprovação da matéria, conforme foi redigida.

PARECER DA COMISSÃO:

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos em que o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo
- ES, em 07 de novembro de 2018.


DINNER PINON.....RELATOR


CLOVIS DA SILVA VARGAS - COM O RELATOR


JOSÉ LUCIO DE AGUIAR.....COM O RELATOR


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA -COM O RELATOR


MARCIEL MOREIRA MARTINUSSO.....COM O RELATOR


MARIO CARLOS AMBROSIM -COM O RELATOR


ROBERTO PESSIN DESTEFFANI -COM O RELATOR


SAULO MARETO -COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,
Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte
Projeto de Lei nº 006/2018, de autoria do Vereador **José Lúcio de Aguiar**.

Art. 1º A rua projetada que inicia-se na Rua Olinto Betini, entre os nºs 140 e 150,
e finda na divisa da propriedade da Srª Renata Rigo, no Bairro Arthur Soares,
Conceição do Castelo-ES, passa a denominar-se de Rua "**Maria de Souza Santos
Durães**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 14 de novembro de 2018.

AUGUSTO SOARES
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES



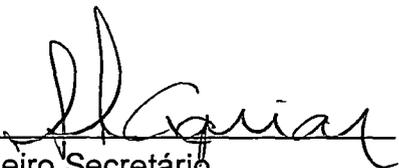
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registrado sob nº. **6928/2018**
Protocolado em 30/10/2018.
Respondido em 13/11/2018.

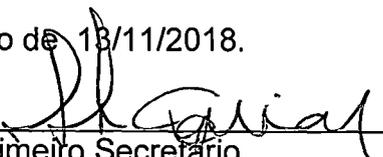
Ofício nº 101/2018.



Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sessão de 13/11/2018.



Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado em **UNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 13/11/2018.



Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 13/11/2018.



Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.